



PARECER

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017.1, constituída pela Resolução 85 de 10 de novembro de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital da PROPP/UFMS nº 128 de 12 de dezembro de 2016, atendendo à solicitação de recurso do candidato 201718521 ao resultado da Prova de Suficiência (Língua espanhola), emitiu o seguinte parecer:

Primeiro Parecer: - 4,5 - *O candidato recebeu a nota 4,5 por fatores relativos à primeira questão, cujo argumento principal não é identificado. A terceira e quarta questão não completam a ideia solicitada e a quinta não responde ao que solicita o enunciado. Apenas a questão número 2 encontra-se satisfatória.*

Segundo Parecer:

Questão 1) Segundo a maioria dos autores que tratam de leitura e composição textual, para se encontrar o argumento principal, invoca-se a pergunta: “esse texto quer me convencer de quê?” ou ainda buscando a resposta no último parágrafo quando o autor retoma os argumentos secundários para embasar o argumento central, que neste caso é a conveniência de uma boa relação entre Estados Unidos e México.

Questão 2) Segundo o que está no texto: “el muro no es de Estados Unidos contra México sino de Estados Unidos contra toda Iberoamérica”, o entendimento correto é de que caso Trump mantenha suas sanções, haverá problemas diplomáticos não apenas na fronteira territorial, mas na fronteira linguística também, incluindo as Américas hispânicas e Espanha. O candidato não respondeu exatamente o que se pede e não deveria receber nota máxima na questão.

Questão 3) A resposta admissível seria a de que um muro não pode produzir distanciamento cultural, porque não há demarcação de limites linguísticos, históricos, sociológicos, antropológicos e tudo o que se inclui no conceito cultura. A implantação de um muro poderá afastar pessoas, mas não a identidade cultural que elas representam. O candidato começa a responder, mas não conclui a ideia.

Questão 4) A pergunta é bastante objetiva, quer saber qual das características citadas no texto podem influir na gestão política e quais são qualificativos pessoais. Não pergunta o que a imprensa publica, apenas pede para categorizar as características, o que o requerente faz parcialmente, obtendo nota também parcial.



Questão 5) Conforme opina o requerente, a resposta é pessoal de fato, mas tem que ser respondida sobre o assunto que se pede, e a pergunta em questão trata especificamente sobre a supremacia exercida por alguns países, não trata de conhecimento global sobre fronteira, nem dos variados tipos de relações.

Nota do candidato: 4,5

RESULTADO: INDEFERIDO

Corumbá, 10 de março de 2017.

Dr.^a Beatriz Lima de Paula Silva
(Presidente)

Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani
(Membro)

Dr.^a Lucilene Machado Garcia Arf
(Membro)

Dr.^a Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
(Membro)